

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 615/2018
12227	

TEOR

Remaneja recursos, executado pela Secretaria da Saúde a fim de destinar subvenção à Prefeitura de Tambaú, inscrita no CNPJ sob o nº 46.373.445/0001-18, no valor de R\$ 150.000,00 para aquisição de ambulância.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
2	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	230.673.259	150.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade)											
1	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	230.673.259	150.000	-
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade)											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 615, de 2018, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2019, tem por finalidade de aquisição de ambulância para Prefeitura de Tambaú.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) AFONSO LOBATO - PV

Código: 14503 06/11/2018 18:08:20